

ID: 018014D82FD14


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
 CNPJ: 06.554.794/0001-11

 TERMO ADITIVO N° 001/2023
 CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022

TERMO ADITIVO N° 001/2023 AO CONTRATO N° 050-D PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE REFEITÓRIOS NAS DIVERSAS UNIDADES ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ALTOS-PI (LOTES IV e VI), ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE ALTOS-PI E A EMPRESA EDIFICAR CONSTRUTORA LOCAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS-PI, CNPJ N° 06.554.794/0001-11, estabelecida a praça Cônego Honório, 30, bairro centro, CEP n° 64.290-000, neste ato representada por Maxwell Pires Ferreira, prefeito municipal, CPF n° 787.896.133-68, RG N° 1562962 SSP-PI.

CONTRATADA: EDIFICAR CONSTRUTORA LOCAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 30.642.486/0001-22, com endereço sito na Av. Jerusalém, n° 2593, Bairro Nova Caxias, CEP: 65.604-310, Caxias-MA, neste Ato Representado por seu Representante Legal.

O CONTRATANTE e as CONTRATADAS, acima especificados, têm entre si ajustado o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE REFEITÓRIOS NAS DIVERSAS UNIDADES ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ALTOS-PI (LOTES IV e VI), conforme o procedimento Tomada de Preços n° 003/2022, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

Praça Cônego Honório, nº 30, Centro.


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
 CNPJ: 06.554.794/0001-11
1)- CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITIVO DE VALOR

A CLÁUSULA NONA - DO VALOR do respectivo contrato, passará a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA NOVA - DO VALOR: O CONTRATANTE pelo presente Termo Aditivo procede-se ao acréscimo de valor no montante total de R\$ 79.699,27 (setenta e nove mil, seiscentos e noventa e nove reais e vinte e sete centavos), referente aos acréscimos ocorridos nos lotes do contrato n° 050/2022-D (CONSTRUÇÃO DE REFEITÓRIOS NAS DIVERSAS UNIDADES ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ALTOS-PI (LOTES IV e VI)), equivalendo a 9,21% (nove vírgula vinte e um por cento) para o lote IV, e 16,88% (dezesseis vírgula oitenta e oito por cento) para o lote VI, em virtude da adição de alguns serviços não previstos em orçamento base fornecidos por esta Prefeitura, e do aumento no custo de materiais de construção.

2) CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas permanecerão inalteradas.

E, por assim estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas presenciais que também assinam, para que produza os seus reais e jurídicos efeitos.

ALTOS (PI), 27 de abril de 2023.

 PREFEITO MUNICIPAL
 CONTRATANTE

 EDIFICAR CONSTRUTORA LOCAÇÕES E COMÉRCIO LTDA
 CONTRATADA

Praça Cônego Honório, nº 30, Centro.


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
 CNPJ: 06.554.794/0001-11
TESTEMUNHAS:

1º) _____ CPF _____

2º) _____ CPF _____

Praça Cônego Honório, nº 30, Centro.

ID: 50511C9BC0D04


 PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PI
 GABINETE DO PREFEITO
 Av. Raimundo Martins, 522 - Centro • Fone: (86) 3261-1131
 CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras - Piauí
 E-mail: prefeituradecoivaras@hotmail.com.br
**DISTRATO DE
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**
 Pelo presente instrumento, à Prefeitura Município de Coivaras, Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 41.522.335/0001-57, com endereço a Av. Raimundo Martins, n° 522, representado por seu Prefeito, Senhor Marcelino Almeida de Araújo, brasileiro, casado, com RG sob n° 998.390 - SSP/PI e CPF n° 353.940.563-15, residente e domiciliado à Rua Juraci Freire, n° 300, Centro, Coivaras - PI, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, **FRIDA ROCHA FRANCO**, brasileira, solteira, portadora do CPF sob n° 061.524.083-69 e com RG sob n° 3043314 - SESP/DF, residente e domiciliada na Avenida Raimundo Martins, N° 1070, Bairro: Santa Vitória, zona urbana deste município, doravante denominada **CONTRATADA (A)**.

Ajustam entre si as seguintes cláusulas e condições contratuais:

Fica sem efeito a retroagindo a partir de 02 de maio de 2023, o Contrato de Prestação de Serviços N° 052/2023, firmado em 28 de março de 2023, entre as partes.

Coivaras - PI, 11 de maio de 2023.

 Assinatura do CONTRATANTE

 Assinatura do CONTRATADO